



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**PORTARIA - 9960999**

(Revoga Portaria SJAM 9949259 - 1ª Vara/AM)

A Juíza Federal Titular da 1ª Vara/AM **JAIZA MARIA PINTO FRAXE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 5.010/66 (art. 41, XVII e 55) e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe PAe 0005211- 10.2020.4.01.8000 e RESOLUÇÃO PRESI 9953729

**CONSIDERANDO:**

As deliberações tomadas pela Presidência do TRF1ª Região, por meio da Resolução PRESI 9953729, que estabelece medidas, em caráter temporário, de prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do coronavírus, causados pelo COVID 19, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região:

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria – 9949259, constante do PAe 0000792-38.2020.4.01.8002, sem prejuízo dos efeitos já produzidos.

**JAIZA MARIA PINTO FRAXE** - Juíza Federal Titular da 1ª Vara/AM

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jaiza Maria Pinto Fraxe, Juíza Federal**, em 17/03/2020, às 21:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9960999** e o código CRC **93538E7E**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.trf1.jus.br/sjam/](http://www.trf1.jus.br/sjam/)

0000792-38.2020.4.01.8002

9960999v3